PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10.835/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei nº 2677/2009, publicada em 30 de dezembro de 2009.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.018.456,06 (Cinco milhões, dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.
Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10654, de 06 de janeiro

de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de novembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 10835/2010

Crédito Suplementar					
CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1051 -					
EMUSA	0445200101026	44905100	102	728.169,99	
2043 - FME	1212200012150	33903000	100	26.000,00	
2043 - FME	1212200012150	33903900	100	200.000,00	
2043 - FME	1230600452142	33903000	100	493.800,00	
2043 - FME	1236100422152	33903000	100	12.000,00	
2043 - FME	1236100422152	33903100	103	6.000,00	
2043 - FME	1236100422152	44905200	100	8.000,00	
2043 - FME	1236100422153	33903000	100	4.870,00	
2043 - FME	1236100422153	33903900	100	610,00	
2043 - FME	1236500442146	33503900	100	328.000,00	
2043 - FME	1236500442146	33903600	100	300,00	
4261 - CLIN	1751200592263	33903900	100	1.494.203,85	
4261 - CLIN	1751200592264	33903900	100	230.871,76	
4261 - CLIN	1751200592265	33903900	100	127.599,51	
4261 - CLIN	1751200592266	33903900	100	74.137,84	
4261 - CLIN	1751200592270	33903900	100	6.537,83	
4261 - CLIN	1751200592271	33903900	100	1.277.355,28	
1000 - SEP	0413100012008	33903900	100		1.699.714,33
1051-					
EMUSA	0412200012028	33903900	102		100.973,12
1051 -					
EMUSA	1345200101027	33903900	102		50.000,00
1051 - EMUSA	1345200101027	44905100	102		319.575,19
1051 - EMUSA	1545100101034	44905100	102		199.218,00
1051 -					
EMUSA	1581200101029	44905100	102		58.403,68
2043 - FME	1236100421109	33903000	100		2.000,00
2043 - FME	1236100421109	33903000	103		6.000,00
2043 - FME	1236100421109	33903900	100		1.280,00
2043 - FME	1236100422152	33903900	100		53.000,00
2043 - FME	1236100422154	33903900	100		620.000,00
2043 - FME	1236100422157	33903000	100		34.300,00
2043 - FME	1236100431209	33903900	100		40.000,00
2043 - FME	1236100431209	44905100	100		43.000,00
2043 - FME	1236500431099	33903900	100		43.000,00
2043 - FME	1236500431099	44905100	100		40.000,00
2043 - FME	1236500442146	33903000	100		67.000,00
2043 - FME	1236500442146	33903900	100		66.000,00
2043 - FME 2043 - FME	1236500442146 1236500442146	44905200 44906100	100		30.000,00
2043 - FME	1236500442146	33903000	100		30.000,00 2.000,00
2043 - FME 2043 - FME	1236700412145	33903000	100		1.000,00
2043 - FME 2043 - FME	1239200431107	33903900	100		1.000,00
4261 - CLIN	1712200012278	33903900	100		210.000,00
4261 - CLIN	1751200012277	44906100	100		1.300.991,74
7201 - CLIIN	TOTAL GERAL	14 300100	100	5.018.456,06	5.018.456,06
NOTA:	IOTAL GENAL			3.010.430,00	3.010.430,00

FONTE 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

FONTE 102 – Recursos Provenientes de Convênio FONTE 103 – Recursos Provenientes de Salário - Educação

Portarias

Exonera, pedido, Gilberto de Almeida do cargo de Secretário Municipal de Controle Urbano (Port nº 1046/2010).

Exonera, pedido, Marival Gomes da Silva do cargo de Secretário Municipal de Segurança (Port. $n^{\rm o}$ 1047/2010).

Nomeia Wolney Trindade para exercer o cargo de Secretário Municipal de Segurança, em vaga decorrente da exoneração de Marival Gomes da Silva (Port. nº 1048/2010).

Designa Marival Gomes da Silva para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Controle Urbano, até o ulterior deliberação (Port. nº 1049/2010).

Corrigendas

No Decreto nº 10827/2010, publicado em 29/10/2010

Onde se lê:

Art. 11 – Os repasses fixados no orçamento e não transferido até 31 de dezembro de 2010, serão registrados, após análise da Controladoria Geral do Município em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, tendo-se por base a diferença existente entre os valores classificados e os repassados, excluída as disponibilidades inerentes as receitas vinculadas.

Leia-se:

Leta-se:
Art. 11 — Os repasses fixados no orçamento e não transferidos até 31 de dezembro de
2010, serão registrados, após análise da Controladoria Geral do Município em conjunto
com a Secretaria Municipal de Fazenda, tendo-se por base a diferença existente entre os
valores classificados e os repassados, respeitadas as disponibilidades financeiras inerentes a cada fonte de recursos.

Na publicação do dia 10/11/2010 nos Atos do Prefeito onde se lê: Port. nº 10445/2010, leia-se: Port. nº 1045/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Designa Luiz Antonio da Silva, Francisco Jorge Vieira Freitas e Francisco Lemos Barbosa para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição n°130/0324/2010 (Portaria n°182/2010).

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina Portaria n° 174/2010 – Processo n° 200/12006/2010

Edital de Citação

Citada: Maria Thereza Salles de Barros, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 432.905-8. Assunto: apresentar defesa por estar incurso(a) no inciso XIII do art. 195 da Lei531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241 e § 2º e § 4º, todos da Lei 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); Horário: 09:00 às 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Diretor Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

Suspensao de Oficio de Inscrição Cadastral Edital
30/15405, 14324/2010 – O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto nº 10.316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas, e consideradas inidônea, para todos os riscrições dos cominidames abatava indicadas, e consideradas induriea, efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão. Inscrição Nome do Contribuinte

146547-5 F. S. Comércio de Veículos Niterói Ltda. 126793-9 Sociedade Educacional Luiz Correa Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRASNPORTES Ato do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na R. Henrique Lage, trecho compreendido entre a Trav. José da Silva Tavares Palmares e a Trav. Z, no bairro Fonseca, dia 19.12.2010, das 13h às 20h, para realização de evento social, "Confraternização de Natal", proc. nº 530/1096/2010 (Portaria n° 458/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO Departamento Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Processo n°580/911/2010 – Augustinho Andrade Ferna ndes – Int. 20955; 580/00503/2010 - José Fernando Pereira da Silva – Int. 18644; 580/504/2010 – Murilo Pereira da Vinha Int. 18644 – Devolução de A.R.

Processo nº 580/100113/2010 - Mary Jane Guerra; 580/100118/2010 - Localiza Rent A Car S/A - Julgo improcedente a impugnação mantendo o Auto de Infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor recurso de segunda instância.

Processo nº 580/100143/2010 - SHR de Niterói Móveis e Decorações - Com base nas informações, julgo procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrendo de Ofício ao Conselho Municipal de Recursos Administrativos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPL/ Equipe do Pregão
Aviso - Pregão Presencial N.º 017/2010.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, adiada sine die na sessão de 08/09/2010 para correção nas especificações técnicas, será realizada no dia 24 de novembro de 2010, às 13:00h, no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 — Centro — Niterói, RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a assinatura mensal de 92 (noventa e dois) pacotes de dados ilimitados, que permitam navegação na internet, em velocidade de 01 Mbps e em condições ideais de localização e tráfego em redes 3G ou superior (HSDPA, similar ou superior), sendo aceita velocidade inferior para áreas onde, comprovadamente a empresa não possua cobertura 3G, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O novo Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site retirado no endereço acima, no horário das 10:00h, ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Atos do Presidente

Proc. 220/2601/10 - Convite nº 024/10 - Contratação de empresa FULL TEC

CONSTRUÇÕES LTDA EPP especializada em manutenção preventiva e corretiva das
máquinas e componentes do sistema da porta corta fogo e demais mecanismos como
ciclorama, instalados no Teatro Municipal João Caetano. Na forma do artigo 22, III, §3º c/c artigo 23, II, "a", ambos da Lei Federal nº 8666/93 pelo valor global de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais), conforme Nota de Empenho nº 10/2355, no valor de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinqüenta reais) sendo o restante do valor global empenhado no exercício posterior e Ordem de Execução de Serviços nº 029/2010.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Aviso – Pregão Presencial Nº 0008/2010

Objeto: Fornecimento de Combustível. Local: Dia 25/11/10, às 11:00h, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niteroi – RJ. Condições de Participação: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão. Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.imprensa.niteroi.ri.gov, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21- 2717-5020. Niterói, 10 de novembro de 2010. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

NITEROI, TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
Homologação - Pregão 06/2010

Na Homologação do Pregão Presencial nº. 06/2010 publicado no dia 10/11/2010 Onde se
lê: Trigonal Engenharia Ltda., vencedora do item 09, no valor unitário de R\$ 356,25
(trezentos cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ (trezentos cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 3.562,50 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos) e vencedora do item 24 no valor unitário de R\$ 241,10 (duzentos e quarenta e um reais e dez centavos). Totalizando os 2 (dois) itens o valor total de R\$ 3.803,56 (três mil oitocentos e três reais e cinqüenta e seis centavos). Leía-se: Trigonal Engenharia Ltda., vencedora do item 09, no valor unitário de R\$ 3.56,25 (trezentos cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 3.562,50 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos) e vencedora do item 24 no valor unitário de R\$ 241,10 (duzentos e quarenta e um reais e dez centavos). quarenta e um reais e dez centavos). Totalizando os 2 (dois) itens o valor total de R\$ 3.803,60 (três mil oitocentos e três reais e cinqüenta e sessenta centavos); Onde se Lê: A

licitação fechou com o total global entre as empresas vencedoras no valor de R\$ 204.148,56 (duzentos e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos), leia-se: A licitação fechou com o total global entre as empresas vencedoras no valor de R\$ 204.148,60 (duzentos e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e cinqüenta e sessenta centavos).